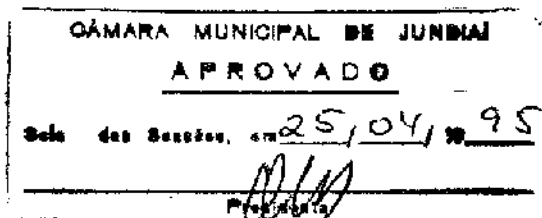




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.833

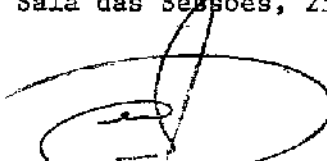
Informações do Executivo sobre devedores do Município e respectivos débitos.



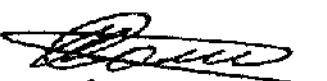
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Qual o valor total (atualizado) dos débitos de contribuintes para com o Município, referente aos processos que se encontram inscritos na dívida ativa (discriminando-se por categoria de débito)?
2. Quem são os vinte maiores devedores do Município (discriminando-se o valor atualizado e o tipo do débito)?
3. Quais devedores estão sendo acionados por via judicial para pagamento de suas dívidas (discriminando-se o respectivo valor atualizado do débito)?

Sala das Sessões, 25.04.95


FELISBERTO NEGRI NETO


OLAVO DA SILVA PRADO


MARCÍLIO GARRA


JOÃO CARLOS LOPES

*

ns



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Ofício GP. L. nº 350 /95
Processo nº 09723-8/95

Jundiá, 11 de 18425 maio de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO GERAL	
AUTOR OK	
Em 12 de 05	de 1995

Em atendimento ao que consta do

Requerimento ao Plenário nº 1.833 da lavra do ilustre Vereador Felisberto Negri Neto e outros vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

Para que possamos informar os débitos referentes ao ISSQN e IPTU, e a relação dos processos que se encontram inscritos na dívida ativa, bem como seus respectivos devedores, será necessário proceder-se a um levantamento, uma vez que não há informatização nessa área, o que demandará um tempo maior, posto que o trabalho será realizado manualmente, caso a caso.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA.
cct/3.